



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 51, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2022**

O Diretor Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 18.745/93, através da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), retifica o EDITAL Nº 51, de 23 de novembro de 2021, DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2021.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO

Etapa 3 (novas inscrições):

Para a nova inscrição, o estudante deverá acessar o site <https://auxilioestudantil.vacaria.ifrs.edu.br>, onde responderá ao questionário socioeconômico e enviará os documentos de todo o grupo familiar, descritos no ANEXO deste edital.

Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO

Etapa 3 (novas inscrições):

Para a nova inscrição, o estudante deverá preencher o formulário on-line disponível em <https://forms.gle/KCQrjVW1M2z2Rf1R8>, onde responderá ao questionário socioeconômico e enviará os documentos de todo o grupo familiar, descritos no ANEXO deste edital.

Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO

Local: as inscrições deverão ser feitas via formulário de inscrição on-line na etapa 1; e através do site <https://auxilioestudantil.vacaria.ifrs.edu.br> nas etapas 2 e 3. **As inscrições deverão ser feitas via formulário de inscrição on-line nas etapas 1 e 2; e através do site <https://auxilioestudantil.vacaria.ifrs.edu.br> na etapa 3.**

Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO

Local: as inscrições deverão ser feitas via formulário de inscrição on-line nas etapas 1 e 2 e 3 através do link <https://forms.gle/KCQrjVW1M2z2Rf1R8>.

Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Etapas de Inscrições:

ATENÇÃO:

B) A complementação de documentos ocorrerá de forma on-line, conforme os prazos estabelecidos no cronograma das etapas de inscrição deste edital, através do envio dos documentos solicitados para o e-mail assistencia.estudantil@vacaria.ifrs.edu.br na etapa 1; e no próprio site <https://auxilioestudantil.vacaria.ifrs.edu.br> nas etapas 2 e 3. Cada documento complementar solicitado deve conter o nome do estudante matriculado no arquivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Etapas de Inscrições:

ATENÇÃO:

B) A complementação de documentos ocorrerá de forma on-line, conforme os prazos estabelecidos no cronograma das etapas de inscrição deste edital, através do envio dos documentos solicitados para o e-mail assistencia.estudantil@vacaria.ifrs.edu.br nas etapas 1, e 2 e 3; ~~e no próprio site <https://auxilioestudantil.vacaria.ifrs.edu.br> na etapa 3.~~ Cada documento complementar solicitado deve conter o nome do estudante matriculado no arquivo;

Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO

3.3 Recursos:

Os recursos deverão acontecer nas datas estipuladas em cada etapa de inscrição, de acordo com o item 3.1 deste edital. Nas etapas 1 e 2, poderão ser realizados mediante preenchimento do formulário on-line de recurso de contestação de resultado, disponível no link <https://forms.gle/KKQY8u9ARMYtrWy56> . ~~Na etapa 3, poderá ser preenchido diretamente no site <https://auxilioestudantil.vacaria.ifrs.edu.br>.~~

Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO

3.3 Recursos:

Os recursos deverão acontecer nas datas estipuladas em cada etapa de inscrição, de acordo com o item 3.1 deste edital. ~~Nas etapas 1, 2 e 3 poderá ser realizado mediante preenchimento do formulário on-line de recurso de contestação de resultado, disponível no link <https://forms.gle/KKQY8u9ARMYtrWy56> . Nas etapas 2 e 3, poderá ser preenchido diretamente no site <https://auxilioestudantil.vacaria.ifrs.edu.br>. Nas etapas 1, e 2, e 3 poderão ser realizados mediante preenchimento do formulário on-line de recurso de contestação de resultado, disponível no link <https://forms.gle/KKQY8u9ARMYtrWy56> . Na etapa 3, poderá ser preenchido diretamente no site <https://auxilioestudantil.vacaria.ifrs.edu.br>.~~ No período de recurso, não serão revistos resultados cujo indeferimento se deu por falta de documentação.

Vacaria, 29 de julho de 2022.

Gilberto Luíz Putti*

Diretor Geral
Portaria 161/2020
Campus Vacaria/IFRS

Ariane Spiassi*

Coordenador da Assistência Estudantil
Portaria 068/2022
Campus Vacaria/IFRS

*A Via assinada encontra-se arquivada no Gabinete do Campus Vacaria.